



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.871

Referenda a Provisão CEPE n.º 019/2016, que alterou parte da Resolução CEPE n.º 6.522, que aprovou o Calendário Acadêmico de 2016 para os cursos de graduação à distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de readequações no Calendário Acadêmico, em virtude de datas coincidentes com a realização do ENEM 2016,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 019/2016, de 09 de agosto, anexa, que alterou parte da Resolução CEPE n.º 6.522, que aprovou o Calendário Acadêmico de 2016 para os cursos de graduação à distância.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

